

Ofício nº 14/2021

Goiânia, 28 de julho de 2021.

De: Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Goiás (Sintef-GO)

Para: Magnífico Reitor do IFG Jerônimo Rodrigues da Silva

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP: 74130-012

Assunto: Solicitação de esclarecimentos acerca de estudo referente à flexibilização da jornada de trabalho dos TAE

Magnífico Reitor,

ao cumprimentá-lo, estamos cientes de que o senhor tem sido cobrado pela Controladoria-Geral da União (CGU) para promover o cumprimento dos requisitos da Portaria nº 540/2012 que trata da flexibilização da jornada de trabalho de servidoras/es técnicas/os administrativas/os em educação do IFG. A partir disso, por meio da Portaria 1704/2020, atualizada pelas Portarias 2033/2020 e 786/2021, determinou em reunião a constituição de uma Comissão Central que deveria realizar um estudo acerca das atividades desempenhadas e do funcionamento em geral dos diversos setores distribuídos nas unidades do IFG.

Para tanto, designou a Comissão Central, composta por servidoras/es técnicas/os administrativas/os lotadas/os na Reitoria, sem que fosse realizada a publicização desse processo e um efetivo debate com representação sindical das/os trabalhadoras/es da Instituição. Essa Comissão Central, por sua vez, constituiu um Grupo de Trabalho para tratar da questão, o qual solicitou que se constituíssem comissões locais nos *campi* para participarem desse GT. A metodologia de escolha das/os servidoras/es não foi publicizada nos *campi* nem comunidade geral do IFG.

Portanto, o estudo acerca da flexibilização da jornada de trabalho dessas/es servidoras/es não recebeu um zelo democrático e participativo e assim prosseguiu até a elaboração de um



questionário fechado, com 47 perguntas distribuídas em 07 seções, para ser preenchido em uma data comprimida entre os dias 12 de julho e 13 de agosto de 2021. Ao ser questionada informalmente, por determinadas/os servidoras/es quanto ao pequeno prazo para tal preenchimento, a Comissão Central justificou que isso decorria do prazo final para a entrega do documento, instituído pela CGU, para o dia 30 de setembro de 2021.

A Comissão Central alega que os principais documentos que direcionaram seu trabalho e que subsidiarão as futuras diretrizes acerca dos dados coletados no IFG são: Lei nº 11.091/2005; Decreto presidencial nº 1.590/1995; Portaria IFG nº 540/2012; Relatório da Auditoria da Controladoria Geral da União (CGU) de ordem de serviço nº 201800570.

Temos grande preocupação com a coleta de dados por meio do questionário apresentado e visualizamos problemas graves na condução de todo esse processo por parte da Reitoria e do Colégio de Dirigentes. A pouca publicidade das atividades e o não envolvimento da entidade sindical representativa das/os servidoras/es técnicas/os administrativas/os afronta o processo democrático na instituição, o que nos é tão caro.

Portanto, enquanto instância representativa da categoria no IFG, o Sintef-GO solicita primeiramente uma dilação de prazo com relação ao preenchimento do questionário, para promovermos um debate ampliado com a categoria. Em segundo lugar, solicitamos urgentemente a realização de uma Audiência Pública, com a participação do Sintef-GO e da Reitoria, no sentido de promover esclarecimentos e redefinir possíveis encaminhamentos que restabeleça a democratização do processo.

Propomos que a referida Audiência Pública ocorra por meio de plataforma virtual, resguardado o isolamento social e ampliando a participação de servidoras e servidores de todos os campi do IFG.

Atenciosamente,

Fernando Augusto Messias
FERNANDO AUGUSTO MESSIAS
Presidente do Sintef-GO

